



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



OF/IEF URFBIOAP

Patos de Minas - MG, em _____ de _____ de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 1101000036/15**, do empreendedor/empreendimento **JULIANO APARECIDO FERREIRA / Fazenda Fazenda Bambu /MAT. 22196** alusivo ao requerimento de Supressão da Cobertura Vegetal Nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em Área de Presevação Permanente, localizado no município de IBIA/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar;.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

JULIANO APARECIDO FERREIRA
, nº – Bairro:
CEP: -

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Unidade de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba
Fazenda Canavial - Postal 240 - Patos de Minas/MG - CEP 38.700-000, MG
Fone: (34) 3822- 3533



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

